



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.534, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aposenta servidor por Idade.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar a partir de 01 de março de 2026, por idade, o servidor Roberval Araujo Gomes, matrícula 1388, RG \*\*072.40\*-, CPF \*\*\*.468.11\*-, PIS/PASEP \*\*\*494469\*\* - Pedreiro, Anexo I e VI, Tabela 3, Nível A 8 Padrão IV 21, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

**Art. 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 16.533, de 02 de março de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de março de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 05/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922834** e o código CRC **9D5B9663**.

